

EDITAL Nº 47/Unoesc/2010

Abre inscrições ao **Processo Seletivo Especial** para ingresso no Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial, a ser oferecido pela Universidade do Oeste de Santa Catarina, campus aproximado de Campos Novos, no município de Anita Garibaldi, no primeiro semestre de 2011.

O Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, Prof. Aristides Cimadon, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, faz saber por meio do presente Edital, **o período e os procedimentos para inscrição no Processo Seletivo Especial, bem como para matrícula dos candidatos classificados** no Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial, a ser oferecido pelo campus aproximado de Campos Novos, no município de Anita Garibaldi, no primeiro semestre de 2011, conforme condições abaixo especificadas:

1. DO CURSO E DAS VAGAS

1.1 Curso: Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial

1.2 Local de oferta: Anita Garibaldi

1.3 Modalidade: Tecnologia

1.4 Número de vagas: 50

1.5 Regime de Oferta: regime especial (segundas, quintas e sextas-feiras, no período noturno)

1.6 A Unoesc reserva-se o direito de não oferecer o curso, caso o número de inscritos ou de matriculados seja inferior ao número de vagas oferecidas.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Da data e local de inscrição

As inscrições deverão ser efetivadas entre os dias **04 de outubro a 10 de dezembro de 2010**.

2.2 Dos Documentos para a Inscrição

É obrigatória a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Requerimento de inscrição;
- b) Fotocópia autenticada do Histórico Escolar do Ensino Médio.

3. DA MATRÍCULA

3.1 A matrícula será realizada no período de 04 de outubro a 10 de dezembro de 2010, das 13h às 17h e das 19h às 22h.

3.2 Para efetuar a matrícula, será indispensável a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Certificado ou diploma de conclusão do ensino médio;¹
- b) Histórico Escolar do Ensino Médio;¹
- c) Certidão de nascimento ou casamento;²
- d) Cédula de Identidade;¹
- e) Cadastro de Pessoa Física – CPF;²
- f) 01 (uma) foto 3x4 recente;
- g) Comprovante de vacinação anti-rubéola, para o sexo feminino até 40 anos;²
- h) Comprovante de quitação do serviço militar, para o sexo masculino;²

3.3 A matrícula só será efetivada mediante a apresentação dos documentos acima e o pagamento do boleto de matrícula.

3.4 O diploma de curso de graduação, devidamente registrado, substitui a prova de escolarização do ensino médio.

3.5 Os candidatos classificados que não apresentarem, no ato da matrícula, o Certificado de Conclusão do Ensino Médio, nos termos do presente Edital, perderão o direito à vaga e terão sua classificação anulada.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

¹ original, com fotocópia autenticada;

² original, com fotocópia simples;



Universidade do Oeste de Santa Catarina

4.1 Compete, inicialmente, à Vice-reitoria Acadêmica, em conjunto com a Diretoria de Graduação, resolver as questões omissas no presente Edital, conforme estabelece o art. 53 do Regimento da Universidade do Oeste de Santa Catarina.

4.2 Os casos que não forem solucionados pelo Vice-reitor Acadêmico, em conjunto com o Diretor de Graduação, serão encaminhados ao Reitor para possíveis providências cabíveis.

4.3 O presente Edital entra em vigor nesta data.

Joaçaba, 04 de outubro de 2010.

Aristides Cimadon
Reitor da Unoesc